



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 28 de Setembro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 13 de Setembro de 2022.


**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeit. Munic. Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial 029/2022

Data: 13 / 09 / 2022

Katiana Mendes

8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2259-2022/SINFRA". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moisés D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 às 17:00, pelo telefone (66) 3539-1113 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 13 de Setembro de 2022.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
Processo Adm: Nº 152/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.): Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. ALTO GARÇAS - MT, 13 de setembro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Adm: Nº 153/2022

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL - DO TIPO CARRETA MODIFICADA PARA RECREAÇÃO, CAPACIDADE DE ATÉ 100 PESSOAS, POSSUINDO SISTEMA SONORIZAÇÃO/LUMINAÇÃO E PERSONAGENS ARTÍSTICOS PARA PASSEIO PELAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.): Item deserto: 1. ALTO GARÇAS - MT, 13 de setembro de 2022 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia **18 de outubro de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 14/09/2022 às 18:00h do dia 17/10/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 18/10/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 18/10/2022 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 13 de setembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 28 de Setembro de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 13 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA 002/2022

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, nomeada pela Portaria 472/2022, torna público, o resultado da Concorrência nº 002/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da Implantação e Pavimentação dos bairros, Arco Iris, Bela Vista, Jardim das Oliveiras, Parque das Nações e Renascer, localizado no Município de Brasnorte / MT - Convênio nº 1629/SINFRA/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.232.484/0001-80, tendo apresentado proposta de preço no valor de R\$ 8.065.745,06 (oito milhões sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200. BRASNORTE - MT 13 de setembro de 2022.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ/MF nº. 00.965.152/0001-29. Contratada: VALDELICIO MOREIRA TOBIAS - ME. CNPJ: 14.286.925/0001-55. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA, da validade do contrato original firmado em 09 de Setembro de 2021, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que compreende o período de 10/09/2022 a 10/09/2023. Vigência: 12 meses, conforme vigência do contrato. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não mencionada neste Termo Aditivo. Responsável: José Bueno Vilela - Por parte da CONTRATANTE e Valdelício Moreira Tobias - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, que teve como vencedoras as empresas: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15; S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.888.187/0001-72; L.E. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.134.704/0001-22; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 27.455.068/0001-11; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10; CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.443.348/0001-77. Campo Verde, 12 de setembro 2022. Fabricia R. Zago - Pregoeira.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 073/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **A REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL ASFÁLTICO E EQUIPAMENTO**, na modalidade Pregão (presencial) nº 073/2022, de acordo com o DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013 ARTIGO 21. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 13 de setembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE 029/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ A ELABORAÇÃO DOS FORMULÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, TENDAS E/OU BARRACAS DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.552/2022, regulamentou a concessão de prioridade às entidades privadas sem fins lucrativos do município de Araputanga — MT, na utilização de espaços, tendas e/ou barracas, para exposição e comercialização de seus produtos em eventos realizados ou oriundos de repasses de recursos públicos efetuados pelo município de Araputanga.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a comissão que acompanhará a elaboração dos formulários para requerimento de utilização dos espaços, tendas e/ou barracas, como recomenda o parágrafo 4º da Lei Municipal Nº 1.552/2022 sendo 01 (um) representante da Prefeitura Municipal, 01 (um) representante da Câmara Municipal e 01 (um) representante da sociedade civil.

I - Representante da Prefeitura Municipal:

Isaias Soares de Sousa

II - Representante da Câmara Municipal de Araputanga:

Ulisses Martins Ferreira

III - Representante da sociedade civil:

Jocelino Ferreira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos doze (12) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA 496/2022**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SERVIDOR JOSEILTON SANTOS CARAPIA;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, por falecimento, o servidor **JOSEILTON SANTOS CARAPIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem C-01, matrícula nº. 1729, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10/09/2022**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 28 de Setembro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 13 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 2.315/2022.**

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR TENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação por tendência no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no orçamento vigente, Lei nº. 2.178 de 09 de dezembro de 2.021, com amparo no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, com classificação orçamentária:

08.003.26.782.0009.2054 – Manutenção da Logística Rodoviária

3390.3000 – Material de Consumo – R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais);

3390.3900 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos financeiros oriundo de excessos de arrecadação por tendência de recursos financeiros não vinculados sob fonte de recursos 1.500.000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder as alterações na Lei Orçamentária Anual Lei n.º 2.178 de 09 de dezembro de 2.021, bem como, os ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.148 de 20 de outubro de 2.021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.022, e na Lei Municipal nº. 2.124 de 29 de setembro de 2.021, Plano Plurianual, promovendo assim, as emendas pertinentes nas respectivas peças.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
MAXIMILIAN JOSÉ B. GONSALEZ
FELIPE JOSÉ CASARIL
RICHELLY PEREIRA SANTOS
WELTON VILELA CARDOSO
MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
JOSÉ RUBENS FALBOT
ATILA REZENDE WALDSCHMIDT
GERMAN DE ALMEIDA NETO
SEBASTIANA CRISTINA CARRIJO
DAYANE GIL DOS SANTOS
JULIANE RIBEIRO TELES
LEIDIANE PEREIRA FARIAS
LUSIDALVA MARTINS DA COSTA
PATRICIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA GOMES
ALLANA RESENDE FRAGA
ROSANA TEIXEIRA DE REZENDE
LAURA SILVA GUIMARAES MISSIAS
UESLEN ALVES RODRIGUES
MARCELO REIS FERREIRA MARTINS
MARCELO DOS SANTOS TURCHETTO
FELLYPE RETYELLY SILVA
MAIRA DA SILVA RIBEIRO
JHONATHAN NEVES DOS SANTOS
ERIQUE HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
WALLACE GONCALVES RESENDE
ANGELA DA SILVA RIBEIRO
KAIQUE DE OLIVEIRA VALEIRO
BÁRBARA RODRIGUES DE FREITAS
WANDERLE DE CASTRO NETO
MANOELA NUNES DE SOUZA
CLEOMAR VILELA RODRIGUES
JULIANA HUGUES DOS PASSOS
ANNE CAROLYNE OLIVEIRA BERIGO

PORTARIA Nº 515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
"Nomeia Gerente de Suporte Administrativo"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor CESAR DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Suporte Administrativo – 40 horas, a partir de 13 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 13 de setembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
"Nomeia Assessor Médio"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora LAISA NEULEM TEIXEIRA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Médio – 40 horas, a partir de 13 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 13 de setembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
Processo Adm: Nº 152/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS.

AFIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema). Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. ALTO GARÇAS - MT, 13 de setembro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Adm: Nº 153/2022

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL – DO TIPO CARRETA MODIFICADA PARA RECREAÇÃO, CAPACIDADE DE ATÉ 100 PESSOAS, POSSUINDO SISTEMA SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E PERSONAGENS ARTÍSTICOS PARA PASSEIO PELAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema). Item deserto: 1. ALTO GARÇAS - MT, 13 de setembro de 2022 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de outubro de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08:00h do dia 14/09/2022 às 18:00h do dia 17/10/2022 (horário de Brasília), ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:30h do dia 18/10/2022 (horário de Brasília), INÍCIO DA DISPUTA: Dia 18/10/2022 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 13 de setembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: **Às 09:00 horas, no dia 28 de Setembro de 2022.**
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 13 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças – MT, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para tornar público que o responsável legal do estabelecimento de nome de fantasia Toledo Construtora, CNPJ nº 47.674.263/0001-40, não estava presente na fiscalização sanitária realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022 referente a inspeção sanitária para realizar parecer referente ao alvará de funcionamento, processo nº 9992/2022. A equipe de Vigilância Sanitária entrou em contato via telefone com o responsável legal, que até a presente data não assinou a notificação número D-6480.

O infrator infringiu as seguintes legislações: Artigo 5º da Lei Complementar 077 de 2003, combinado com artigo 4º da RDC 622 de 2022; e artigo 8º da RDC 622 de 2022.

De modo à assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, o responsável do estabelecimento supramencionado, poderá oferecer defesa ou impugnação do termo de notificação nº D-6480 (interposição de recurso em 1ª instância junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças-MT), no prazo de 15 (quinze) dias após o início,